



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 035/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

**“CANCELA TÍTULO DE CONCESSÃO DE
DIREITO REAL DE USO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

CANCELA

Art. 1º- CANCELA o Título de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU nº 3.219, registrado no Livro nº 17, fls. 25, do Departamento de Terras, emitido em 23 de dezembro de 2016 em nome de MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA.

Art. 2º- Comunique-se o Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis de São Miguel do Guamá para efetuar o cancelamento do Registro do Título especificado no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 02 de março de 2023.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá